



JUNTA DE FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

Edital de Deliberação

Em cumprimento do disposto no n.º1, do artigo 56º, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento de que, em **Reunião Privada n.º 11/2016**, efetuada no dia **13 de julho de 2016**, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto um – Foi aprovada a ata número 10 do dia 08 de julho de 2016;

Ponto dois – Foram apreciados os documentos da situação Financeira a 30 de junho, a Conciliação Bancária do dia 04 de julho;

Ponto três – Aprovado por unanimidade a primeira alteração orçamental da despesa do ano 2016;

Ponto quatro – Aprovado por unanimidade a execução de cem medalhas de bronze, com duas faces numa a Imagem da Nossa Senhora do cabo e outra com o cunho do logótipo;

Ponto cinco – Foi aprovado por unanimidade conceder 2.500,00€ para apoio à realização das Festas de Santa Marta.

Ponto seis – Aprovado por unanimidade conceder transporte gratuito à Fanfarrinha dos Bombeiros de Caneças, para o desfile no Montijo.

Ponto sete – Foram prestadas informações diversas.

Casal de Cambra, 28 de Julho de 2016

SF

CASAL DE CAMBRA
UMA FREGUESIA VIRADA À POPULAÇÃO